



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carnaubal

1

Sexta-feira • 19 de Agosto de 2016 • Ano II • Nº 46

Esta edição encontra-se no site: [www.carnaubal.ce.io.org.br](http://www.carnaubal.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Carnaubal publica:

- 6ª Alteração ao Contrato N° 0205.01/2013 da Resultado da Tomada de Preço N° TP-1403.01/2013.
- 6ª Alteração ao Contrato N° 0205.02/2013 da Resultado da Tomada de Preço N° TP-1403.01/2013.
- 5ª Alteração ao Contrato N° 0305.01/2013 da Resultado do Pregão Presencial N° PP-0304.01/2013.
- Extrato da 6ª Alteração Contratual - Prorrogação de Prazo - Extrato de Alteração do Instrumento Contratual N° 1908.02/2014.
- Extrato da 5ª Alteração Contratual - Prorrogação de Prazo - Extrato de Alteração do Instrumento Contratual n° 0206.01/2014.
- Extrato da 2ª Alteração ao Contrato N° 1505.01/2015 do Resultado do Pregão Presencial N° 1704.01/2015.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



### **Governo Municipal de Carnaubal**

"De mãos dadas com o Povo"

[www.carnaubal.ce.gov.br](http://www.carnaubal.ce.gov.br)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Espécie: **6ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 0205.01/2013**, resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº TP-1403.01/2013** – O contrato foi assinado no dia **02/05/2013**, com vigência de 08 (oito) meses, referente ao objeto: **contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica de interesse do município de Carnaubal, conforme as seguintes especificações: serviço de assessoria jurídica, acompanhamento de processo administrativo disciplinar, com efeito a apurar conduta de servidores, além de acompanhamento de processos de natureza judicial perante a 1ª Instância.** – partes: Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da **Secretaria de Administração**, e **BRENO MELO GOMES** – Objetivo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Data de assinatura: **15/08/2016** – Fundamento legal: o aditivo de prorrogação de prazo em questão encontra amparo legal no disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Carnaubal – CEARÁ, 15 de agosto de 2016.**

**Terezinha Ribeiro Martins de Sena**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração



**Governo Municipal de Carnaubal**

"De mãos dadas com o Povo"

[www.carnaubal.ce.gov.br](http://www.carnaubal.ce.gov.br)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Espécie: **6ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 0205.02/2013**, resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº TP-1403.01/2013** – O contrato foi assinado no dia **02/05/2013**, com vigência de 08 (oito) meses, referente ao objeto: **contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica de interesse do município de Carnaubal, conforme as seguintes especificações: serviço de consultoria jurídica com feitura de pareceres, defesa do município de Carnaubal perante o Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho, bem como Tribunais Superiores.** – partes: Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da **Secretaria de Administração** e a empresa **REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS E ASSOCIADOS** – Objetivo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Data de assinatura: **15/08/2016** – Fundamento legal: o aditivo de prorrogação de prazo em questão encontra amparo legal no disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Carnaubal – CEARÁ, 15 de agosto de 2016.**

**Terezinha Ribeiro Martins de Sena**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração



**Governo Municipal de Carnaubal**

"De mãos dadas com o Povo"  
www.carnaubal.ce.gov.br



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - **EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL** - Espécie: **5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 0305.01/2013, resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0304.01/2013** - O contrato foi assinado no dia **03/05/2013**, com vigência de 08 (oito) meses, referente ao objeto: **locação de software do tipo "ERP" para automação de contabilidade pública, patrimônio, frota, almoxarifado, folha de pagamento, licitação e tesouraria, com suporte técnico necessário junto à Secretaria de Educação do município de Carnaubal.** - Partes: **Secretaria de Educação** e a empresa **MOESIO PEREIRA LIMA - ME** - Objetivo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** - Data da assinatura do termo de alteração contratual: **18/08/2016** - Fundamentação Legal: **Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Carnaubal - CEARÁ, 18 de agosto de 2016.

**LÚCIA HELENA LOPES PINTO**

Secretária de Educação



**Governo Municipal de Carnaubal**

"De mãos dadas com o Povo"  
www.carnaubal.ce.gov.br



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - **EXTRATO DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** - Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** - Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de **Carnaubal** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **1908.02/2014**, resultante da **TOMADA DE PREÇO Nº TP-1407.01/2014** - Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Secretaria de Educação - Contratada: **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.411.277/0001-00** - Objeto: **contratação de empresa para executar os serviços de construção da cobertura da quadra poliesportiva na localidade de Cachoeira do Norte, no município de Carnaubal** - Data da assinatura do termo de alteração contratual: **17/08/2016** - Fundamentação Legal: **inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93.**

Carnaubal - CEARÁ, 17 de agosto de 2016.

**LÚCIA HELENA LOPES PINTO**

Secretária de Educação



**Governo Municipal de Carnaubal**

"De mãos dadas com o Povo"  
www.carnaubal.ce.gov.br



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - **EXTRATO DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** - Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** - Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de **Carnaubal** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **0206.01/2014**, resultante da **TOMADA DE PREÇO Nº TP-0711.01/2013** - Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Secretaria de Educação - Contratada: **DELTA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.699.728/0001-00** - Objeto: **contratação de empresa para executar as obras de construção de uma quadra coberta na localidade de São José no Município de Carnaubal** - Data da assinatura do termo de alteração contratual: **12/08/2016** - Fundamentação Legal: **inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93**.

Carnaubal - CEARÁ, 12 de agosto de 2016.

**LÚCIA HELENA LOPES PINTO**

Secretária de Educação



**Governo Municipal de Carnaubal**

“De mãos dadas com o Povo”

[www.carnaubal.ce.gov.br](http://www.carnaubal.ce.gov.br)

**SECRETARIA DE SAÚDE**

---

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – **EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 1505.01/2015**, resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1704.01/2015**; O contrato foi assinado no dia 15/05/2015, com vigência de 231 (duzentos e trinta e um) dias, referente ao objeto: **locação de veículo tipo van, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal**; Partes: Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Secretaria de Saúde, e a empresa: **A. I. C. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**; Data de assinatura do Termo: **18/08/2016**; Signatários: **Daniely Rodrigues de Almeida** – contratante; **Antônio Israel Carneiro Oliveira** – contratado. Fundamento legal: o aditivo de prorrogação de prazo do contrato em questão encontra amparo legal no disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Carnaubal – CEARÁ, 18 de agosto de 2016.**

**Daniely Rodrigues de Almeida**  
Secretária de Saúde